
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 506/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a necessidade de fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, aprimorando o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e atendendo às expectativas e necessidades da população em relação ao cuidado e promoção da saúde;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 769/2019 que dispõe sobre a adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário nos municípios, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 387/2023 que alterou o Art. 3º, 10º e o anexo I da Resolução SESA Nº 769/2019;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 506/2023, que habilita o Município de Morretes a pleitear um incentivo financeiro de investimento no valor de R\$65.000,00, na modalidade Fundo a Fundo, para aquisição de 1 (um) veículo comum;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 506/2023, cujo valor é de R\$65.000,00 para aquisição de 1 (um) veículo comum.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 08 de maio de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS

Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 08/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 826/2021

Publicado por:

Lilian Cristiane Machado

Código Identificador: 1B93EF10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2023. Edição 2766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>